



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

## EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

**“Procede chamada pública para contratação emergencial de MÉDICO VETERINÁRIO em caráter temporário e por prazo determinado, nos termos da Lei municipal nº 783/89 e suas alterações e Decreto nº 2943/22”.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO** torna público que ficarão abertas, pelo período de **29 a 01 de dezembro de 2022**, as inscrições para o processo seletivo de contratação emergencial de **MÉDICO VETRINÁRIO (A)**, com remuneração de R\$ 2.822,89 (DOIS MIL OTOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) e jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme a descrição do cargo de provimento efetivo constante na Lei municipal nº 980/94, anexo II e suas alterações, a ser realizada sob as condições expressas a seguir:

### **1- PRAZO DE VALIDADE:**

O prazo de validade do processo de seleção será de 06 (meses) meses a contar da data de homologação.

### **2- LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES**

As inscrições serão recebidas das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, junto a Secretaria da Unidade Básica de Saúde “Eulina Ramos Passos”, situada na Rua Dr. Armando Novais Junior, nº 208, Centro, nesta cidade e Estado.

### **3- CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

3.1 O candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) nacionalidade brasileira;
- b) gozo dos direitos políticos;
- c) quitação com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- d) idade mínima de 18 anos; e

**“Cidade Simpatia, Capital da Fé”**  
**Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958**  
**<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>**



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

e) aptidão física e mental.

3.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munido de:

- a) Cópia do CPF- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- b) Cópia do RG- Registro Geral;
- c) Cópia do Diploma ou Certificado de cursos e títulos, na forma do item 4, caso o candidato possua.

3.3 A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração com firma do outorgante reconhecida em cartório, e mediante apresentação dos documentos indispensáveis á inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

#### **4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

O processo seletivo público constituir-se-á de valoração de títulos, como segue:

- a) Diploma ou Certificado de Doutorado na área de medicina veterinária; 2.0 pontos
  - b) Diploma ou Certificado de Mestrado na área de medicina veterinária; 1,5 pontos
  - c) Diploma ou Certificado de Especialização na área de medicina veterinária; 1.0 ponto
  - d) Diploma ou Certificado, para cursos de Pós Graduação Lato Sensu na área de medicina veterinária; 1.0 ponto
  - e) participação em cursos em geral, incluindo simpósios e congressos na área de medicina veterinária:
    1. Cursos com duração entre 04 a 08 horas, 0,2 pontos;
    2. Cursos com duração acima de 08 e até 20 horas, 0,4 pontos;
    3. Cursos com duração acima de 20 horas, 0,6 pontos.
  - f) Experiência mínima de 06 (seis) meses, comprovada por registro (CTPS), contrato ou certidão de tempo de serviços na área de VETERINÁRIA: 0,5 pontos;
- 4.1.** Não serão pontuados os cursos e eventos realizados anteriormente a formação acadêmica.
- 4.2 .** No caso de empate na nota final, será utilizado como critério:
- 1 – Maior idade;

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

2 – Sorteio.

A pontuação será atribuída por certificado apresentado, sendo que para os itens b e d será considerado a pontuação somente uma vez para cada item.

## **5- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZO PARA RECURSOS:**

O resultado do processo seletivo público será divulgado em edital no dia **02 de dezembro de 2022**, tendo o candidato até o dia 05 de dezembro para interpor recurso, que poderá ser apresentado no mesmo local das inscrições.

## **6- CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:**

a) Em caso de empate na nota final, será utilizado o critério de idade, em que o candidato de idade mais elevada ocupará a colocação disputada, se persistir empate entre os candidatos será utilizado critério de sorteio.

b) Em caso de admissão, a posse só se dará após inspeção de Saúde, segundo as normas adotadas pelo Município.

**Nota:** Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município, página eletrônica do município [www.santoexpedito.sp.gov.br](http://www.santoexpedito.sp.gov.br), link concursos, aba chamada pública, sendo que o pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

**Santo Expedito 28 de novembro 2022.**

**ANDERSON JOSÉ BETIO**  
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"  
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958  
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>